



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR - IGHOR ROBERTO DE SOUZA**

**CRATÉU ARAÚJO**

Indicação Nº 066/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
20/04/2021  
*Beato*

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATÉU ARAÚJO** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde através do ilustríssimo senhor Secretário, **RICARDO BEZERRA SILVA NETO**, que os mesmos tomem as devidas providências para a, fiscalização dos casos positivos da COVID-19 no município de Orocó-PE.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição se faz necessária em razão das várias cobranças feitas pelos moradores da cidade, visto, o cenário de contaminação de pessoas que foram diagnosticadas positiva. Ressalte-se que segundo informação dos moradores, várias pessoas que foram testadas positivo, estão transitando livremente nos arredores da cidade, propiciando assim a contaminação de várias outras pessoas. Desta feita far-se-á, com a devida vênica, maior fiscalização dos órgãos de controle da vigilância sanitária, no sentido de conscientização das pessoas sobre a contaminação massiva dos moradores da cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 20 dias do mês de abril  
do ano de 2021.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO

- Assinatura -